



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 551 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17001754/2006 – 11074, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 934/2006 – GAB, de 26 de dezembro de 2006, por descumprimento do prazo concedido no **Art. 1º- Parágrafo Único**, já prorrogado pela **Portaria nº 063/2008 – GAB**, de 30 de janeiro de 2008, que outorgou a **PCA – PROCESSADORA DE CANA DE AÇÚCAR PIRACANJUBA S/A.**, com sede à _____, no município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 08.211.182/0001-51, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Ribeirão São José**, no trecho localizado nas _____, no município de Piracanjuba, Estado de Goiás, para derivação durante **24 (vinte e quatro) horas diárias**, totalizando **6816 (seis mil, oitocentos e dezesseis) horas por ano**, de até **96 l/s (noventa e seis litros por segundo)**, para uso em indústria sucroalcooleira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **30** dias do mês de **junho** de **2.009**.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos